

Portaria/SEDUC Nº 5.010/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000047448/2023, torna pública à 4ª (quarta) convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos(as) convocados(as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 023/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados(as), serão contratados(as), dentro do número de vagas ofertadas para as cidades de Arapiraca, Maceió e Rio Largo, conforme ANEXO III, observando-se estritamente a ordem de classificação do(a) candidato (a), conforme disposto no Item 12.2, Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 3ª Convocação, deverão apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, situada no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, 57300-300, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações.

1.2.1 O não comparecimento no prazo estabelecido conforme cronograma (item 2 do presente) configura desistência do candidato convocado.

1.2.1.1 O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital dentro dos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

1.2.2. Quando da apresentação na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), os(as) convocados(as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ Município), documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, expedido nos âmbitos federal e estadual, declarações (modelos ANEXOS V, VIII, IX E X do edital SEDUC 023/2024), os quais ficarão arquivados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme:

1.2.2.1 CONDUTOR

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” em vigência, conforme art.138 CTB;
- Laudo do exame toxicológico com o prazo ainda vigente;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Declaração escolar, certificado escolar ou histórico escolar;
- Curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado de Alagoas e/ou nacional;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme art. 138 do CTB;
- Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no art. 329 do CTB;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.2.2.2 FISCAL

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” em vigência;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;

- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.3 Quando da apresentação dos os(as) convocados(as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no edital do Certame. A lotação dos(as) convocados(as) será realizada mediante ordem de apresentação, sendo estes encaminhados às respectivas rotas dentro do município de candidatura. A partir da data do encaminhamento, por meio de Informe de Assunção, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício de suas funções de seus cargos temporários, os(as) convocados(as) deverão comparecer, conforme cronograma (item 2 do presente), na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos(as) convocados(as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cargos temporários de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados(as) nesta 4ª (quarta) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

2.1.1. Dia 25/03/2025 e 26/03/2025, das 9h às 16h, na Superintendência de Frota e Transporte Escolar:

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
161	00004557	SEBASTIAO JORGE NASCIMENTO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	00005833	JAMES PEDRO DASILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	00005655	CREMILDA MARIA SABINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
7	00005653	ANDERSON HENRIQUE RAMOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Secretaria de Estado da Educação ,Maceió/AL, 24 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado de Educação

Portaria/SEDUC Nº 5.019/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01400.00000013196/2025,

1. RESOLVE reticar a Portaria/SEDUC nº °4.610/2025/ 2025, 21 de março de 2025, que resolve tornar público o quantitativo de vagas, autorizadas por município para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais de Educação e nas Escolas das Redes Municipais.

ONDE SE LÊ:

GEE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
3ª	BELÉM	SEMED	1
3ª	BELÉM	SEMED	1

LEIA-SE:

GEE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
3ª	BELÉM	SEMED	1

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO